**Ata da 9ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo, da Legislatura 2021-2024 Câmara Municipal de Penaforte - Ceará.**

Aos Nove (09) dias do mês de junho de 2022, as dezenove (19) horas, acontece à Nona Sessão Ordinária desta Sessão Legislativa, Presidida pelo Vereador **Petrúcio Muniz Ferreira** e secretariado pelo primeiro secretário **Jeová Júnior de Oliveira Cavalcante.** Chegada a hora regimental o senhor presidente autoriza o senhor secretário a proceder à chamada dos senhores vereadores. **ESTAVAM PRESENTES:** Ronaldo Batista da Silva, Mário Rodrigo Matias de Sá, Manoel Pereira Angelo (on-line), Sandriério Ferreira Rocha, Joao Paulo Dum Nascimento e João Inaldo dos Santos. **AUSENTE**: Antônio Alves Monteiro. Havendo um número legal, o Sr. Presidente invocando a proteção Divina declarou aberto os trabalhos da sessão. Na sequência o Secretário Jeová Júnior Oliveira Cavalcante, fez a leitura da pauta. **NO EXPEDIENTE CONSTA: Requerimento nº 013/2022** do Vereador Sandriério Ferreira Rocha e Jeová Junior Oliveira Cavalcante; **Requerimento nº 014/2022 dos** Vereadores Manoel Pereira Angelo, Sandriério Ferreira Rocha e Jeová Junior Oliveira Cavalcante; **Requerimento nº 015/2022** dos Vereadores Manoel Pereira Angelo, Sandriério Ferreira Rocha e Jeová Junior Oliveira Cavalcante; **Requerimento nº 016/2022** dos Vereadores Manoel Pereira Angelo, Sandriério Ferreira Rocha e Jeová Junior Oliveira Cavalcante; **Parecer prévio nº 015/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE -CE), Processo nº 06973/2018-1,** prestação de contas de governo do município de Penaforte exercício de 2016; **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2022** - concede Título de Cidadão honorário ao Exmo. Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ex-Governador do estado do Ceará. **FACULTADA A PALAVRA PARA OS ORADORES INSCRITOS:** Primero orador vereador **João Paulo Dum Nascimento.** Boa noite a todos senhor presidente, senhor vice-presidente, primeiro secretário demais vereadores e servidores aqui presente. Pessoal eu gostaria de pedir que essa casa colocasse com antecedência as copias dos projetos para analisar e posterior aprovação se for o caso. Em relação à prestação de governo não tivemos tempo suficiente para analisar. Segundo orador o vereador **Mário Rodrigo Matias de Sá,** boa noite a todos e desde já quero agradecer por essa oportunidade por estar aqui, por mais um dia agradecer a Deus e desde já, meu boa noite a todos, senhor presidente, primeiro secretário, senhores

vereadores e funcionários desta casa, Manoel Pereira que está online. O senhor presidente **Petrúcio,** com relação à análise das contas pelos vereadores, o parecer do TCE foi apresentado em Plenário na sessão do dia 02 de junho, ou seja, tivemos uma semana para que qualquer parlamentar imprimisse as cópias do processo com os servidores na secretaria da Casa; Os servidores sempre estão à disposição, explanou aos demais o porquê do seu voto que como advogado e conhecedor das leis não poderia votar contra o parecer do TCE a não ser que encontrasse algum erro no julgamento das contas ao qual na minha análise não julgo pessoas, julgo contas. **NA ORDEM DO DIA: Parecer prévio nº 015/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE -CE), Processo nº 06973/2018-1,** *votaram* ***contra os vereadores:*** Ronaldo Batista da Silva, Mário Rodrigo Matias de Sá, João *Inaldo dos Santos e João Paulo Dum Nascimento; votaram* ***a favor:*** *Manoel Pereira Angelo, Sandriério Ferreira Rocha, Jeová Júnior Oliveira Cavalcante e Petrúcio Muniz Ferreira, ficando assim aprovadas as contas de governo quatro votos a quatro. Todos os demais projetos foram encaminhados às comissões.* E como nada mais havia a tratar deu por encerrado os trabalhos desta que para constar eu Lessiana Ferreira de Lucena Santos, lavrei a presente ata que depois lida e aprovada foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

_____ PRESIDENTE

_____ SECRETÁRIO

_____

_____

_____

_____

_____

_____